DECRETO MUNICIPAL Nº 60, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia os membros para compor a comissão de acompanhamento do processo de habilitação para o cargo de Diretor Escolar.

RODRIGO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.330/2023, alterada pela Lei Municipal n. 1.395/2025;

CONSIDERANDO os ofícios anexos que contém as respectivas indicações de membros para compor a comissão do processo que definirá as condições gerais para o exercício das funções gratificadas e cargos de Comissão de Direção de Escola, além da homologação dos Planos de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a comissão de acompanhamento do processo de habilitação para o cargo de Diretor Escolar, estabelecida pela Lei nº 1.330/2025, para acompanhamento, fiscalização e coordenação geral do processo de habilitação de que trata o edital 01/2025- Processo de Seleção e Escolha de Diretor Escolar:

a) Vera Jois Batisti Booz, indicada pelo Conselho Municipal de Educação, representando a educação infantil;
b) Mariluci Aparecida Licheski Bruch, indicada pelo conselho Municipal de Educação, representando o ensino fundamental;

c) Josiane Gazdzicki Hames, indicada pelo conselho Municipal de Educação;
d) Bruna Herartt, indicada pela Secretaria de Administração;
e) Darliane da Silva, indicada pela Secretaria de Educação.

Art. 2º Competirá à Comissão:

I - homologar as inscrições;
II - Apreciar e julgar recursos;
III – Homologar a listagem de planos de gestão habilitados;
IV- Demais atos de coordenação geral do processo de habilitação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/09/2025.

Major Gercino/SC, 06 de outubro de 2025.

Rodrigo dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino
PUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC
Em 06 / 10 / 2025
Publicação de Atos Legais